



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N° 06/98

EMENTA: Fixa as vagas a serem oferecidas no Processo de Ingresso Extra Processo Seletivo Vestibular para o ano de 1999.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 do Estatuto da Universidade, e

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do Artigo 3° da Resolução 05/98, deste mesmo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1° - No Processo de Ingresso Extra Processo Seletivo Vestibular de 1999 serão oferecidas as seguintes vagas:

CURSOS	VAGAS OFERECIDAS
Ciências Contábeis	08
Ciências Econômicas	10
Ciências Sociais	10
Filosofia	10
Geografia/Bacharelado	05
Geografia/Licenciatura	05
História	10
Pedagogia	10
Secretariado	10
Serviço Social	05
Engenharia Cartográfica	10
Engenharia Civil	10
Engenharia de Minas	10
Engenharia Elétrica/Eletrônica	10
Engenharia Elétrica/Eletrotécnica	10
Engenharia Mecânica	10
Engenharia Química	10
Estatística	10
Geologia	10

Física/Bacharelado	10
Física/Licenciatura	10
Matemática/Bacharelado	10
Matemática/Licenciatura	15
Química/Bacharelado	10
Química/Licenciatura	10
Química Industrial	10
Ciências Biológicas/Licenciatura	20
Ciências Biológicas/Bacharelado	10
Ciências Biomédicas	05
Educação Física	10
Enfermagem e Obstetrícia	15
Farmácia	08
Nutrição	05
Psicologia	10
Terapia Ocupacional	10
Arquitetura e Urbanismo	02
Biblioteconomia	10
Comunicação Social/Jornalismo	02
Comunicação Social/Publicidade e Propaganda	02
Comunicação Social/Radialismo(Rádio e TV)	02
Desenho Industrial/Programação Visual	02
Desenho Industrial/Projeto do Produto	02
Educação Artística/Artes Cênicas	10
Educação Artística/Artes Plásticas	10
Letras	10
Licenciatura em Desenho e Plásticas	05
Música/Canto	03
Música/Instrumento	10
Música/Licenciatura	10
Turismo	02

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO EXERCÍCIO DE 1998, DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1998.

Presidente:

Prof. Mozart Neves Ramos
Reitor